



Estimativa de Impacto Orçamentário-Financeiro

PROJETO DE LEI Nº 14/2025 LEGISLATIVO

Através do presente o Departamento de Contabilidade e Prestação de contas informa os impactos de ordem orçamentaria e financeira sobre o PL 14/2025 do Legislativo onde: ***Concede isenção de IPTU no Município de São João do Ivaí Estado do Paraná, para pessoas com TEA (transtorno do espectro autista, e dá outras providências).***

De acordo com o referido projeto o Ficará concedido a insenção de IPTU ao imóvel que seja de propriedade e residência do contribuinte, conjuge e/ou filhos que comprovadamente sejam pessoas com TEA.

Cumpre Informar que foi apresentado ofício 44/2025 da Secretária Municipal de Assistência social junto ao projeto em tramitação que consta 64 crianças e adolescentes com laudo de Autismo, no entanto ainda não se tem a informação de possíveis pessoas adultas do Município que estejam em fase de diagnóstico de autismo, e que também poderiam ser beneficiadas com a isenção do IPTU.

Considerando a probabilidade se conceder a isenção a 64 pessoas e ou 64 imóveis, considerando que a média de valor de IPTU do município é de aproximadamente R\$ 400,00 por imóvel, estima-se que o impacto seria de aproximadamente R\$ 25.400,00.

São João do Ivaí/PR em 01 de Dezembro de 2025. Assinado de forma digital por SAMUEL BENFICA DOS SANTOS:04816008926
Dados: 2025.12.01 09:16:05 -03'00'

Samuel Benfica dos Santos
Responsável Técnico
Contador CRC 065560/PR